PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1761 DE 31 DE AGOSTO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOÃO BUDRISH A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de JOÃO BUDRISK a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está localizada no Poligono Três Vendas, entre as chácaras nºs. 89 e 90, iniciando na chácara nº 56 até encontrar a Rua Josefina Dalla Rosa, no sentido Leste-Oeste.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 02 de SETEMBRO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração